

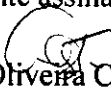



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

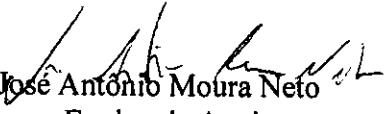
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

Às 09:00h (nove horas) do dia 14 (quatorze) de julho de 2020, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 748, de 01 de julho de 2020, para resultado da análise dos documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de prédios públicos e logradouros públicos, conforme edital do Pregão Presencial nº 031/2020. Iniciando-se a sessão constatou-se a ausência de todos os licitantes, embora todos estivessem cientes, conforme ata do dia 09 de julho de 2020, que fora encaminhada por e-mail e publicada no site do município, conferindo ampla publicidade ao feito. Na sequência, a Pregoeira constatou que após análise da documentação encaminhada, feita pelas pessoas designadas, qual seja, a própria Pregoeira, Equipe de Apoio, setor de contabilidade do município - no que se refere a qualificação econômico financeira, conforme item 8.4, subitem 8.4.1. do edital e setor de engenharia - que lavrou o Parecer Técnico nº 031/2020 que se refere a qualificação técnica, conforme item 8.3, subitens 8.3.1, 8.3.2, 8.3.2.1 e 8.3.2.2 do edital. Assim, foram verificados os requisitos estabelecidos no Edital e foi constatado o seguinte: a Empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP., atendeu em sua totalidade os requisitos editalícios, estando, portanto HABILITADA. Diante do exposto, a Pregoeira declara efetivamente a Empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP., vencedora do certame no valor total de R\$ 1.629.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil reais). Devido a ausência de todos os licitantes e a falta de manifestação e intenção imediata e motivada de interpor recurso, importa na decadência de tal direito, como preceitua o item 10 subitem 10.1 e 10.2 do edital. Por fim, a Pregoeira fixou o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a Empresa vencedora do certame apresente a proposta reformulada, e em seguida encaminhará o processo para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Gicelma Oliveira Costa
Pregoeira


Sabrina Munike dos Santos Souza
Equipe de Apoio


Danielle Silva Teles
Equipe de Apoio


José Antônio Moura Neto
Equipe de Apoio

Assessoria técnica:


Adriana de Jesus Afdrade Moura